

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS DA FUNDAÇÃO CECIERJ

EDITAL VICE-PRESIDÊNCIA CIENTÍFICA Nº 002/2016

A FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ, através da Vice Presidência Científica, realizará seleção de bolsistas na modalidade de tutoria presencial TP2, nível graduando, ID1, nível graduado 40h e ID2 nível graduado 20h, nível superior, de acordo com a tabela de bolsas da LEI Nº 5805, de 20 DE AGOSTO DE 2010, DECRETO Nº 42.810 de 19 DE JANEIRO DE 2011, para preenchimento imediato de **23 vagas e 70 vagas para formação de cadastro de reserva**, junto às atividades pedagógicas de Divulgação Científica no âmbito da Fundação CECIERJ, processo E-26/004/1441/2016.

Todas as instruções e informações pertinentes a este processo seletivo estão disponíveis no site da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ, [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br).

## I – DA VALIDADE DA SELEÇÃO

Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da divulgação dos resultados, podendo este prazo ser prorrogado por igual período a critério da Fundação CECIERJ.

O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da Fundação CECIERJ e *site* do Museu Ciência e Vida. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

## II – DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO:

Atuar nas diversas ações de divulgação de ciência nos projetos desenvolvidos pela instituição para o desenvolvimento das seguintes atividades: mediação de exposições no âmbito dos diversos projetos da instituição; elaboração e execução de oficinas; elaboração de conteúdos de exposições em temas de interesse da instituição. O bolsista tem a função de facilitar a interação do visitante com a exposição, respondendo aos questionamentos apresentados e auxiliando nas suas necessidades com respeito à exposição. Poderá atuar também no receptivo, com a atribuição de receber o grupo que chega para a visita, fornecer as explicações iniciais sobre as exposições e encaminhar o grupo até a exposição para a qual ele estiver agendado. O bolsista poderá atuar elaborando oficinas e executando-as, além de elaborar conteúdo para as exposições ou cursos de

interesse institucional. O bolsista poderá ainda atuar junto aos demais projetos institucionais como facilitador, promovendo maior divulgação e acesso do público aos projetos.

Os bolsistas do Cineclube CEDERJ deverão atuar na realização das sessões do Cineclube CEDERJ; na divulgação do projeto através de mídias digitais e presencialmente nos arredores da unidade do Cineclube CEDERJ em que estiver alocado; na organização e conservação do acervo do Cineclube CEDERJ; na elaboração de relatórios sobre as atividades desempenhadas; na elaboração de relatórios sobre as sessões realizadas. O bolsista do Cineclube CEDERJ deverá atuar na abordagem do público; contribuir para a formação de público; promover debates após a realização de cada sessão; zelar pelos equipamentos do Cineclube CEDERJ; zelar pelo acervo do Cineclube CEDERJ; participar de reuniões com a Coordenação do Cineclube CEDERJ; atuar em projetos do Cineclube CEDERJ. É obrigação do bolsista relatar à Coordenação do Cineclube CEDERJ qualquer situação que fuja do previsto em seu treinamento que, por ventura, venha a ocorrer ou seja dada a seu conhecimento durante o desempenho de suas atribuições.

**Carga horária – 20h semanais para TP2.**

**Carga horária – 40h semanais para ID1.**

**Carga horária – 20h semanais para ID2.**

### III - DAS INSCRIÇÕES

1. Do período para as inscrições:

O período para as inscrições é de **10 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016.**

2. Do procedimento para a inscrição:

a) A inscrição deverá ser feita exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no *site* da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ: [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br) ou <http://200.156.70.19/bolsaDivulgacaoCientifica>.

**ATENÇÃO: AS INFORMAÇÕES COM RESPEITO AO CURRÍCULUM VITAE DEVERÃO SER COLOCADAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO NO ESPAÇO REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL. SERÃO IMEDIATAMENTE DESCONSIDERADOS AQUELES QUE COLOCAREM APENAS O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CURRÍCULO LATTES PARA CONSULTA.**

b) Ao final do preenchimento *on-line* da ficha de inscrição, o candidato verá na tela a ficha de inscrição numerada contendo suas informações, garantia de que estas foram incluídas no banco de dados do processo seletivo.

c) Essa ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato ao fim do preenchimento de todos os dados. A mesma servirá como comprovante de inscrição e de *curriculum vitae*, ou seja, ela será sua confirmação de inscrição neste processo seletivo. A ficha de inscrição deve permanecer em poder do candidato para que seja apresentada todas as vezes que solicitada nas etapas subsequentes do processo seletivo.

3. Caberá **ao candidato** total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como as informações fornecidas.

4. A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

#### 5. Da taxa de inscrição:

5.1 A taxa de inscrição, no valor de **R\$20,00** (vinte reais), deverá ser paga, somente em espécie, em qualquer agência bancária, preferencialmente do **Banco Bradesco**, através de Guia de Recolhimento do Estado (GRE) que deverá ser gerada ao final da inscrição.

**Na página da GRE o candidato deverá preencher os seguintes dados:**

**UGA: 404600**

**Código de recolhimento: 27005-8 (Seleção de Mediadores Para Divulgação Científica)**

**Número de referência: E-26/004/1441/2016**

**Competência:11/16**

**Vencimento:25/11/16**

**CPF do candidato e Nome do candidato**

**Valor principal = valor da taxa = R\$20,00**

**Clicar em Emitir Guia**

**Atenção confira os dados na guia antes de pagá-la.**

**ATENÇÃO A GUIA(GRE) SÓ PODERÁ SER EMITIDA A PARTIR DE 21/11/2016.**

Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos, transferências ou DOC pela internet, nem por outras formas de pagamento, após o dia **25 de novembro de 2016**.

**OBS.: Não haverá devolução da taxa de inscrição. O recolhimento da taxa de inscrição não garantirá a inscrição na seleção.**

#### IV – DAS VAGAS

##### 1) São oferecidas:

a.1) **13 vagas** totais na modalidade TP2 - carga horária 20 horas semanais, destinadas ao atendimento imediato, 30 vagas para formação de cadastro de reserva de TP2.

a.2) **2 vagas** para categoria TP2 para início imediato - carga horária 20 horas semanais, 8 vagas para formação de cadastro reserva.

a.3) **2 vagas** para categoria ID2 para início imediato - carga horária 20 horas semanais, 8 vagas para formação de cadastro reserva.

a.4) **1 vaga** na modalidade ID1 para início imediato - carga horária 40 horas semanais, 4 vagas para formação de cadastro reserva.

a.5) **5 vagas** para categoria TP2 para início imediato - carga horária 20 horas semanais, 20 vagas para formação de cadastro reserva.

##### 2) Pré-requisitos:

1) 13 vagas para categoria TP2 para início imediato - carga horária 20 horas semanais, 30 vagas para formação de cadastro reserva.

**Pré-requisitos(TP2):** Graduandos em qualquer área de conhecimento, com desenvoltura para falar em público e que se identifiquem com atividades educativas voltadas para um grande número de pessoas. É desejável que tenham interesse pela concepção e realização de atividades multidisciplinares. Dinamismo para trabalhar em equipe, facilidade de comunicação no atendimento ao público. É necessário que tenha disponibilidade para a capacitação semanal que ocorre as segundas feiras de 13h às 17h. O restante da carga horária será distribuída ao longo da semana, mediante disponibilidade do candidato e a necessidade do Museu Ciência e Vida.

##### **Atribuição dos bolsistas(TP2):**

Atuar nas diversas ações de divulgação de ciência nos projetos desenvolvidos pela instituição para o desenvolvimento das seguintes atividades: mediação de

exposições no âmbito dos diversos projetos da instituição; elaboração e execução de oficinas; elaboração de conteúdos de exposições em temas de interesse da instituição. O bolsista tem a função de facilitar a interação do visitante com a exposição, respondendo aos questionamentos apresentados e auxiliando nas suas necessidades com respeito à exposição. Poderá atuar também no receptivo, com a atribuição de receber o grupo que chega para a visita, fornecer as explicações iniciais sobre as exposições e encaminhar o grupo até a exposição para a qual ele estiver agendado. O bolsista poderá atuar elaborando oficinas e executando-as, além de elaborar conteúdo para as exposições ou cursos de interesse institucional. **O bolsista poderá ainda atuar junto aos demais projetos institucionais como facilitador, promovendo maior divulgação e acesso do público aos projetos.**

2) 2 vagas para categoria TP2 para início imediato - carga horária 20 horas semanais, 8 vagas para formação de cadastro reserva.

**Pré-requisitos(TP2):** Graduandos com desenvoltura para falar em público e que se identifiquem com as atividades educativas desenvolvidas para o planetário do Museu Ciência e Vida. É requerido que tenham interesse pela concepção e realização de atividades multidisciplinares, dinamismo para trabalhar em equipe e facilidade de comunicação no atendimento ao público. É necessário que o bolsista tenha disponibilidade para a capacitação semanal que ocorre as segundas feiras de 13h às 17h. O restante da carga horária será distribuída ao longo da semana, mediante disponibilidade do bolsista e a necessidade do Museu Ciência e Vida.

**Atribuição dos bolsistas(TP2):** mediar as sessões de planetário do Museu Ciência e Vida; participar dos projetos de extensão desenvolvidos pela equipe do Planetário astronauta Marcos Pontes; desenvolver e oferecer oficinas para alunos dos diferentes segmentos do ensino regular e de capacitação aos professores e futuros professores; promover a dinâmica necessária para que haja participação na construção do conhecimento e uma boa integração do grupo durante a capacitação; participar de todas as reuniões de capacitações. O bolsista poderá atuar também, de forma esporádica, na mediação de exposições e no receptivo, com a atribuição de: receber o grupo que chega para a visita; fornecer as explicações iniciais sobre as exposições; encaminhar o grupo até a exposição para a qual ele estiver agendado. O bolsista poderá ainda atuar junto aos demais projetos institucionais como facilitador promovendo maior divulgação e acesso do público aos projetos.

3) 2 vagas para categoria ID2 para início imediato - carga horária 20 horas semanais, 8 vagas para formação de cadastro reserva.

**Pré-requisitos(ID2):** Graduados em áreas de ciências exatas e biológicas, com desenvoltura para falar em público e que se identifiquem com atividades educativas voltadas para um grande número de pessoas. É desejável que tenham interesse pela concepção e realização de atividades

**multidisciplinares. Dinamismo para trabalhar em equipe, facilidade de comunicação no atendimento ao público. Experiência em concepção e execução de oficinas didáticas. Experiência em atividades de robótica educacional em espaços não formais de ensino. É necessário que tenha disponibilidade para a capacitação semanal que ocorre as segundas feiras de 13h às 17h. O restante da carga horária será distribuída ao longo da semana, mediante disponibilidade do candidato e a necessidade do Museu Ciência e Vida.**

**Atribuição dos bolsistas(ID2):**

Atuar nas diversas ações de divulgação de ciência nos projetos desenvolvidos pela instituição para o desenvolvimento das seguintes atividades: concepção e execução de oficinas didáticas de diversos temas, elaboração e execução de atividades educativas com o material de robótica. Poderá atuar também no receptivo, com a atribuição de receber o grupo que chega para a visita, fornecer as explicações iniciais sobre as exposições e encaminhar o grupo até a exposição para a qual ele estiver agendado. O bolsista poderá atuar elaborando oficinas e executando-as, além de elaborar conteúdo para as exposições ou cursos de interesse institucional. **O bolsista poderá ainda atuar junto aos demais projetos institucionais como facilitador, promovendo maior divulgação e acesso do público aos projetos.**

4) 1 vaga na modalidade ID1 para início imediato - carga horária 40 horas semanais, 4 vagas para formação de cadastro reserva.

**Pré-requisitos(ID1): Graduado em Física com pós graduação na área de divulgação científica. Experiência mínima comprovada de dois anos em centros e museus de ciência, atuando diretamente com o público. É desejável que tenham interesse pela concepção e realização de atividades multidisciplinares. Dinamismo para trabalhar em equipe, facilidade de comunicação no atendimento ao público. Experiência em concepção e execução de oficinas didáticas. Experiência em atividades de robótica educacional. É necessário que tenha disponibilidade para a capacitação semanal que ocorre as segundas feiras de 13h às 17h. O restante da carga horária será distribuída ao longo da semana, mediante disponibilidade do candidato e a necessidade do Museu Ciência e Vida.**

**Atribuição dos bolsistas(ID1):**

Atuar nas diversas ações de divulgação de ciência nos projetos desenvolvidos pela instituição para o desenvolvimento das seguintes atividades: concepção e execução de oficinas didáticas de diversos temas, elaboração e execução de atividades educativas com o material de robótica. Poderá atuar também no receptivo, com a atribuição de receber o grupo que chega para a visita, fornecer as explicações iniciais sobre as exposições e encaminhar o grupo até a exposição para a qual ele estiver agendado. O bolsista poderá atuar elaborando oficinas e executando-as, além de elaborar conteúdo para as exposições ou

curso de interesse institucional. **O bolsista poderá ainda atuar junto aos demais projetos institucionais como facilitador, promovendo maior divulgação e acesso do público aos projetos.**

5) 5 (cinco) vagas para categoria TP2 para início imediato no Cineclube CEDERJ, sendo 1 (uma) vaga destinada a cada uma das cinco unidades do Cineclube, com carga horária de 20 horas semanais. Além dessas 5 (cinco) vagas, será formado um cadastro de reserva com 20 (vinte) vagas, sendo 4 (quatro) para cada uma das cinco unidades do Cineclube, cujo horário a ser cumprido aparece na tabela abaixo:

Unidade do Cineclube CEDERJ	Dias e horários a serem cumpridos
Duque de Caxias [Museu Ciência e Vida]	segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, sábado <u>e</u> domingo das 13h às 17h
Paracambi [Espaço da Ciência de Paracambi]	de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 13h <u>ou</u> das 13h às 17h
Angra dos Reis [Centro Cultural Theophilo Massad]	de quarta-feira a domingo, das 14h às 18h
Piraí [Polo CEDERJ – Piraí]	de segunda-feira à quinta-feira, das 14h às 18h <u>e</u> sexta-feira, das 16h às 20h
Resende [Polo Total – Resende]	de segunda-feira à quinta-feira, das 14h às 18h <u>e</u> sexta-feira, das 16h às 20h

**Pré-requisitos (TP2):** poderão se candidatar graduandos em qualquer área de conhecimento; no entanto, os graduandos de Cinema, Letras, Artes Visuais e Comunicação Social terão preferência. É desejável que o(a) candidato(a) tenha desenvoltura para falar em público e que se identifique com atividades de cineclube. É igualmente desejável que o(a) candidato(a) tenha interesse pela concepção e pela realização de atividades multidisciplinares; dinamismo para trabalhar em equipe; habilidade para manipular equipamentos de projeção audiovisual; domínio de programas como Word e Excel.

**Atribuição do bolsista (TP2):** mediar as sessões do Cineclube CEDERJ;

participar dos projetos de extensão desenvolvidos pela equipe do Cineclube CEDERJ; zelar para que as sessões de Cineclube CEDERJ ocorram de acordo com a previsão; cuidar da sinalização externa das sessões do Cineclube CEDERJ; atuar na divulgação do Cineclube CEDERJ em consonância com as orientações da Coordenação do projeto; participar de reuniões com a Coordenação do Cineclube CEDERJ. Excepcionalmente, considerando-se o caso da Unidade de Duque de Caxias (Museu Ciência e Vida), o bolsista deverá participar de reuniões com a Coordenação do Cineclube CEDERJ na sede administrativa do projeto (localizada na Rua da Glória, 178, 9º andar, Glória, Rio de Janeiro). Além disso, o bolsista poderá participar de reuniões de capacitação e atuar, de forma esporádica, na mediação de exposições e no receptivo do Museu Ciência e Vida desde que não interfira na dinâmica do Cineclube CEDERJ.

#### V- Do valor da bolsa

O valor da modalidade de bolsa está listado na tabela abaixo.

Modalidade	Bolsa Produtividade Acadêmica	Bolsa Incentivo Docência		Bolsa Tutoria Presencial
	PA1	ID1	ID2	TP2
Doutor Sênior	xxx	Xxx	Xxx	Xxx
Doutor e Notório Saber	xxx	Xxx	Xxx	Xxx
Mestre	xxx	Xxx	Xxx	Xxx
Especialista	xxx	Xxx	Xxx	Xxx
Graduado	xxx	<b>1552,00</b>	<b>776,00</b>	Xxx
<b>Graduando</b>	<b>xxx</b>	<b>Xxx</b>	<b>Xxx</b>	<b>R\$ 550,00</b>

#### VI – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita em duas etapas: análise curricular, com nota mínima de 6 e caráter eliminatório e classificatório e entrevista eliminatória e classificatória, com nota mínima de 6.

a) Na Análise de currículo serão consideradas as declarações de inscrição de curso emitidas pelas universidades certificadoras. Serão também consideradas a experiência no exercício da profissão docente, a experiência prévia como professor e tutor e na formação continuada de professores, **efetivamente comprovadas** no dia da entrevista. **Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser apresentados no momento da entrevista.**

### **Critérios de Pontuação do Currículo:**

<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>NOTA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Experiência na área de educação formal.	Máximo 1,0	0,5 ponto/semestre
Experiência em projetos de divulgação de ciência*.	Máximo 2,0	0,5 ponto/ano
Experiência como tutor/mediador.	Máximo 2,0	1 ponto a cada 100 horas
Experiência em execução de cursos, treinamentos, oficinas ou capacitações, na área de divulgação científica ou educação.	Máximo 2,0	0,2 pontos para cada atividade realizada
Participação em cursos, palestras, oficinas na área de divulgação científica ou educação*.	Máximo 2,0	0,2 por atividade participada
Experiência em atividades que envolvam acessibilidade.	0,5	Máximo de 0,5 pontos
Fluência em inglês, libras e/ou outras línguas.	0,5	Máximo de 0,5 pontos
* No caso do Cineclube CEDERJ, será considerada também experiência e produção nas áreas de Cinema, Letras, Artes Visuais e Comunicação Social.	Máximo 2,0	0,5 ponto/ano ou 0,2 por atividade participada

b) Concluída a análise curricular, será publicado no *site* da Fundação CECIERJ, [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br), o resultado da mesma e a consequente convocação para a entrevista.

### **Critérios de Pontuação da Entrevista:**

ITENS AVALIADOS	NOTA
Fluência e Comunicabilidade	2,0
Razão do interesse pela tarefa proposta no edital e expectativas em relação às atividades	2,0
Adequação ao perfil	2,0
Disponibilidade de tempo	2,0
Experiência prévia em projetos de divulgação de ciência – explicação detalhada das atividades desenvolvidas	2,0

c) Concluída a análise curricular e entrevista os candidatos com notas superior a 6, serão convocados para curso de capacitação.

**d) Os candidatos selecionados que não participarem do curso de capacitação estarão automaticamente desclassificados.**

## VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção será conduzido pela Vice-Presidência Científica da Fundação CECIERJ, que coordenará as atividades.

2. O **resultado preliminar** da análise curricular será divulgado no dia **30 de novembro de 2016**. Sendo cabível a interposição de recurso, especificamente para esta fase, no período de **01 e 02 de dezembro de 2016**.

2.1 O **resultado preliminar** da análise curricular para candidatos às **vagas do Cineclubes CEDERJ** será divulgado no dia **16 de dezembro de 2016**. No caso de interposição de recurso para esta fase, serão consideradas as postagens via Sedex 10 que forem realizadas no período de **19 e 20 de dezembro de 2016**, e endereçadas para: Cineclubes CEDERJ | Rua da Glória, 178, 9º andar | Glória - CEP: 20241-180 | Rio de Janeiro – RJ.

3. O **resultado final** da análise curricular será divulgado no dia **02 de dezembro de 2016 a partir das 17h**. A data e horário de cada entrevista serão divulgados exclusivamente no *site* da Fundação, no dia **02 de dezembro de 2016**, a partir das 17h.

3.1 O **resultado final** da análise curricular para candidatos às **vagas do Cineclubes CEDERJ** será divulgado no dia **21 de dezembro de 2016 a partir das 17h**. A data e horário de cada entrevista serão divulgados exclusivamente no *site* da Fundação, no dia **21 de dezembro de 2016**, a partir das 17h.

4. O período de entrevistas será de **08 e 09 de dezembro de 2016**, no Museu Ciência e Vida, localizado na Rua Ailton da Costa, s/n, 25 de Agosto, Duque de Caxias.

4.1 O período de entrevistas para os **candidatos a bolsistas do Cineclube CEDERJ** será de **09 a 13 de janeiro de 2017**, de acordo com o calendário e endereços abaixo:

UNIDADE / ENDEREÇO	DATA DA ENTREVISTA
<b>Duque de Caxias</b> [Museu Ciência e Vida] Rua Ailton da Costa, s/n, 25 de Agosto, Duque de Caxias – RJ	<b>09 de janeiro de 2017</b>
<b>Piraí</b> [Polo CEDERJ – Piraí] Rua Roberto Silveira, 86, Centro, Piraí – RJ	<b>10 de janeiro de 2017</b>
<b>Angra dos Reis</b> [Centro Cultural Theophilo Massad] Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/n, São Bento, Angra dos Reis – RJ	<b>11 de janeiro de 2017</b>
<b>Resende</b> [Polo Total – Resende] Avenida Tenente-Coronel Adalberto Mendes, 1920, Vila Santa Isabel, Resende – RJ	<b>12 de janeiro de 2017</b>
<b>Paracambi</b> [Espaço da Ciência de Paracambi] Campus da Fábrica do Conhecimento, Rua Sebastião Lacerda, s/n, Centro, Paracambi – RJ	<b>13 de janeiro de 2017</b>

5. O **resultado preliminar** da entrevista será divulgado no dia **09 de dezembro de 2016 a partir das 17h**. Sendo cabível a interposição de recurso, especificamente para esta fase, no período de **12 e 13 de dezembro de 2016**.

5.1 O **resultado preliminar das entrevistas para o Cineclube CEDERJ** será divulgado no dia **16 de janeiro de 2017** a partir das 17h. No caso de interposição de recurso para esta fase, serão consideradas as postagens via Sedex 10 que forem realizadas no período de **17 e 18 de janeiro de 2017**, e endereçadas para: Cineclube CEDERJ | Rua da Glória, 178, 9º andar | Glória - CEP: 20241-180 | Rio de Janeiro – RJ.

6. O **resultado final** da entrevista e a convocação para o curso de capacitação serão divulgados no dia **14 de dezembro de 2016**.

6.1 O **resultado final** da entrevista e a **convocação** para o curso de capacitação do **Cineclube CEDERJ** serão divulgados no dia **20 de janeiro de 2017**.

7. A seleção constará de análise de currículo (classificatória e eliminatória) e entrevista (classificatória e eliminatória).

7.1 A análise de currículo será feita baseada nas informações fornecidas no ato do preenchimento da ficha de inscrição. Os candidatos selecionados deverão comprovar as informações no ato da entrevista, por meio da apresentação dos documentos comprobatórios, junto com a ficha de inscrição impressa e a cópia de documentos de identificação, CPF, comprovante de residência e histórico escolar.

Somente as atividades comprovadas serão avaliadas e poderão fazer parte da nota final atribuída ao candidato. **O candidato que não comprovar as informações do currículo será eliminado do processo seletivo.**

7.1.1 Na análise de currículo **serão consideradas** as atividades e experiências do candidato juntamente com a função a ser desempenhada.

7.2. A entrevista constará de um exame oral do candidato e terá como finalidade permitir uma avaliação complementar das suas qualificações acadêmicas, abordando seu currículo e suas aspirações.

7.2.1. Para a entrevista, os candidatos selecionados deverão se apresentar com os seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA):

a. Identificação Civil (identidade, CNH, documento com foto aceito em território nacional e CPF)

- b. Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais e, em caso do candidato do sexo masculino, em dia com as obrigações militares.
- c. Declaração de próprio punho de não ter contrato de trabalho rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública do Estado do Rio de Janeiro.
- d. Documentos comprobatórios do currículo junto com a ficha de inscrição impressa.
- e. Comprovante de residência.
- f. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- g. Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão de curso, histórico escolar, confirmação de inscrição ou boletim escolar).

### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis), resultado da média entre a nota da análise curricular e a nota da entrevista.
2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios, na seguinte ordem:
  - maior nota na entrevista;
  - maior nota na análise do currículo;
  - maior idade
3. Os candidatos selecionados para contratação imediata e para o cadastro reserva deverão participar do curso de capacitação que será realizado no Museu Ciência e Vida no período de **19 a 23 de dezembro de 2016** no horário de 10h as 17h. O **NÃO** comparecimento do candidato implicará em sua desclassificação e eliminação do processo seletivo.
- 3.1 Os **candidatos** selecionados para o **Cineclube CEDERJ** para contratação imediata deverão participar do curso de capacitação que será realizado de acordo com o calendário e os endereços abaixo, das 10 às 16h:

UNIDADE / ENDEREÇO	DATA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO
<b>Duque de Caxias</b> [Museu Ciência e Vida] Rua Ailton da Costa, s/n, 25 de Agosto, Duque de Caxias – RJ	<b>23 de janeiro de 2017</b>
<b>Piraí</b>	

[Polo CEDERJ – Piraí] Rua Roberto Silveira, 86, Centro, Piraí – RJ	<b>24 de janeiro de 2017</b>
<b>Angra dos Reis</b> [Centro Cultural Theophilo Massad] Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/n, São Bento, Angra dos Reis – RJ	<b>25 de janeiro de 2017</b>
<b>Resende</b> [Polo Total – Resende] Avenida Tenente-Coronel Adalberto Mendes, 1920, Vila Santa Isabel, Resende – RJ	<b>26 de janeiro de 2017</b>
<b>Paracambi</b> [Espaço da Ciência de Paracambi] Campus da Fábrica do Conhecimento, Rua Sebastião Lacerda, s/n, Centro, Paracambi – RJ	<b>27 de janeiro de 2017</b>

3.2 O **NÃO** comparecimento do candidato implicará em sua desclassificação e eliminação do Processo Seletivo.

#### IX - DO RESULTADO

Os candidatos que participaram do processo de seleção deverão procurar o resultado final deste processo seletivo, nos endereços: [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br) e [www.museucienciaevida.com.br](http://www.museucienciaevida.com.br) no dia **14 de dezembro de 2016**.

O **resultado final do Processo Seletivo para o Cineclube CEDERJ** estará disponível no endereço [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br) a partir do dia **20 de janeiro de 2017**.

O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro-DOERJ.

**NÃO HAVERÁ COMUNICAÇÃO DO RESULTADO POR QUALQUER OUTRA VIA.**

## X - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso gratuitamente através de formulário (ANEXO I) conforme cronograma referente às análises de currículo e entrevista.
2. Os recursos deverão ser entregues na recepção do Museu Ciência e Vida nos seguintes horários:

Interposição de recurso análise curricular	01 de dezembro de 2016	Das 09h às 17h
	02 de dezembro de 2016	Das 09h às 15h
Interposição de recurso - entrevista	12 de dezembro de 2016	Das 09h às 17h
	13 de dezembro de 2016	Das 09h às 15h

2.1 Somente serão considerados **os recursos referentes ao Processo Seletivo para o Cineclube CEDERJ** que tenham sido enviados através de Sedex 10, e cuja data de postagem esteja em conformidade com a tabela abaixo. Os recursos deverão ser endereçados para: Cineclube CEDERJ | Rua da Glória, 178, 9º andar | Glória - CEP: 20241-180 | Rio de Janeiro – RJ.

Interposição de recurso sobre a Análise Curricular	de 19 a 20 de dezembro de 2016
Interposição de recurso sobre a Entrevista	de 17 a 18 de janeiro de 2017

3. O Requerimento de Recurso (ANEXO I) deverá ser digitado, datilografado ou escrito em letras maiúsculas, de forma clara e legível, para possibilitar sua correta interpretação. Recurso inconsistente ou intempestivo não será recebido.
4. Não serão recebidos os recursos que não atenderem os dispositivos de acordo com os itens 1, 2 e 2.1.
5. O Requerimento de Recurso será analisado pela Vice-Presidência Científica da Fundação CECIERJ.

## XI– DA OUTORGA DA BOLSA

A Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ divulgará, a partir de 14 de dezembro de 2016, através de lista publicada no *site* da Fundação CECIERJ ([www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br)), no *site* do Museu Ciência e Vida e no *Facebook* do museu.

A **divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas do Cineclube CEDERJ** será publicada a partir de **20 de janeiro de 2017** no site da Fundação CECIERJ ([www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br)).

Os candidatos selecionados para outorga de bolsa, de acordo com as necessidades da Fundação CECIERJ, serão convocados obedecendo estritamente à ordem de classificação. A convocação poderá ser feita por partes, ou seja, bolsas de implantação imediata e bolsas do cadastro de reserva.

1. É vedado o acúmulo de bolsas da Fundação CECIERJ salvo a Bolsa Tutoria Presencial (TP2) pode ser acumulada com a Bolsa Tutoria Presencial (TP1).

2. O **não** comparecimento do candidato convocado na primeira convocação implicará em desistência da vaga e consequente rescisão do termo de outorga, devendo a Fundação CECIERJ / Consórcio Cederj convocar o próximo candidato da lista, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada dependendo da necessidade da Fundação e de avaliação de desempenho, conforme consta no termo de outorga.

4. A assinatura do Termo de Outorga da bolsa deverá ocorrer no Museu Ciência e Vida, à Rua Ailton da Costa s/n, Jardim 25 de agosto – Duque de Caxias, tel. 2671-7797, a partir de **02 de janeiro de 2017**. Todo processo seletivo ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Período de Inscrição	<b>10 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016.</b>
Divulgação do resultado preliminar da análise curricular	<b>30 de novembro de 2016</b>
Prazo para interposição de recurso	<b>01 e 02 de dezembro de 2016</b>
Divulgação do resultado final da análise curricular, local e data das entrevistas	<b>02 de dezembro de 2016 a partir das 17h.</b>
Período das entrevistas	<b>08 e 09 de dezembro de 2016</b>
Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	<b>09 de dezembro de 2016 a partir das 17h.</b>
Prazo para interposição de recurso	<b>12 e 13 de dezembro de 2016.</b>
Divulgação do resultado final	<b>14 de dezembro de 2016</b>
Início do curso de capacitação	<b>19 de dezembro de 2016</b>
Término do curso de capacitação	<b>23 de dezembro de 2016</b>
Convocação para outorga das bolsas e Início das atividades como bolsista	<b>02 de janeiro de 2017</b>

4.1 A assinatura do Termo de Outorga das bolsas do Cineclube CEDERJ deverá ocorrer de acordo com o calendário e endereços no quadro a seguir.

UNIDADE / ENDEREÇO	DATA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO
<b>Duque de Caxias</b> [Museu Ciência e Vida] Rua Ailton da Costa, s/n, 25 de Agosto, Duque de Caxias – RJ	<b>23 de janeiro de 2017</b>
<b>Piraí</b> [Polo CEDERJ – Piraí] Rua Roberto Silveira, 86, Centro, Piraí – RJ	<b>24 de janeiro de 2017</b>
<b>Angra dos Reis</b> [Centro Cultural Theophilo Massad] Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/n, São Bento, Angra dos Reis – RJ	<b>25 de janeiro de 2017</b>
<b>Resende</b> [Polo Total – Resende] Avenida Tenente-Coronel Adalberto Mendes, 1920, Vila Santa Isabel, Resende – RJ	<b>26 de janeiro de 2017</b>
<b>Paracambi</b> [Espaço da Ciência de Paracambi] Campus da Fábrica do Conhecimento, Rua Sebastião Lacerda, s/n, Centro, Paracambi – RJ	<b>27 de janeiro de 2017</b>

4.2 Todo processo seletivo relativo às **bolsas do Cineclube CEDERJ** ocorrerá de acordo com o seguinte **cronograma**:

Período de Inscrição	<b>10 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016.</b>
----------------------	---

Divulgação do resultado preliminar da análise curricular	<b>16 de dezembro de 2016</b>
Prazo para interposição de recurso	<b>19 e 20 de dezembro de 2016</b>
Divulgação do resultado final da análise curricular, local e data das entrevistas	<b>21 de dezembro a partir das 17h</b>
Período das entrevistas	<b>09 a 13 de janeiro de 2017</b>
Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	<b>16 de janeiro de 2017 a partir das 17h</b>
Prazo para interposição de recurso	<b>17 e 18 de janeiro de 2017</b>
Divulgação do resultado final	<b>20 de janeiro de 2017</b>
Curso de capacitação	<b>entre 23 e 27 de janeiro de 2017</b>
Convocação para outorga das bolsas e Início das atividades como bolsista	<b>entre 23 e 27 de janeiro de 2017</b>

## XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

2. Será excluído da seleção o candidato que:

- Deixar de entregar os documentos comprobatórios exigidos no título VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO, item 5.2.1, na hora da entrevista.
- Preencher com dados incorretos ou inverídicos a ficha de inscrição.

3. Todas as convocações e avisos referentes à Análise de Curriculum, Entrevistas e aos resultados serão divulgados, exclusivamente, no *site* da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ, [www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br). Na página do Museu Ciência e Vida e no *Facebook* do Museu ou do Cineclube CEDERJ, de acordo com a área do(a) candidato(a).

4. Não será admitida a realização da entrevista fora dos locais e horários designados previamente.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Fundação CECIERJ por eventuais prejuízos que possam sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

6. Os itens destas instruções poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização da entrevista correspondente, circunstância que será comunicada no *site* da Fundação CECIERJ ([www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br)).

7. A aprovação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da Fundação CECIERJ o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, observada a ordem classificatória.

8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site* da Fundação CECIERJ ([www.cederj.edu.br](http://www.cederj.edu.br)). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro-DOERJ.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação CECIERJ, no que tange à realização da seleção.

10. A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição via internet não recebidos devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição ou da confirmação de participação no curso.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2016.

Prof. Carlos Eduardo Bielschowsky  
Presidente da Fundação CECIERJ

Anexo I

**Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao resultado final da seleção pública de bolsistas da Fundação CECIERJ - edital vice-presidência Científica nº.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, requerimento da inscrição nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto a Vice-Presidência Científica da Fundação CECIERJ, contra o resultado final da seleção pública de bolsistas da Fundação CECIERJ.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)